



## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b>	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego
Nome da autoridade competente:	Magno Rogério Carvalho Lavigne
Matrícula SIAPE	1333225
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego
<b>b) UG SIAFI</b>	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 - SGER
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 - SGER

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
Nome da autoridade competente:	Georgina Gonçalves dos Santos
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto de 1º de agosto de 2023. Publicado no Diário Oficial da União em: 02 de agosto de 2023, Edição 146, Seção: 2, Pagina 1
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Observatório da Inclusão e Diversidade na Educação – Diversifica da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
<b>b) UG SIAFI</b>	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

3. OBJETO:
Realizar, no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, de que trata a Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021, ações de qualificação social e profissional, na modalidade presencial, com 200 horas, para 3.000 jovens de 16 a 29 anos, em pelo menos 28 municípios de 14 estados, atendendo comunidades tradicionais e considerando a vocação econômica desses territórios para o desenvolvimento da economia do turismo e economia da cultura e criativa.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A meta deste Plano de Trabalho é a “Qualificação Social e Profissional de Jovens”. Para tanto, estão previstas uma série de etapas/ações necessárias para a oferta de cursos presenciais de qualificação social e profissional de 3000 jovens de 16 (dezesesseis) a 29 (vinte e nove) anos, conforme detalhamento dado no item 3 que trata do “objeto”.

Etapa	Detalhamento da Ação	Cronograma
<p><b>Etapa 1. Diagnóstico da demanda local por mão de obra qualificada, preparação da equipe e dos recursos didáticos e mobilização dos/as jovens da comunidade.</b></p> <p><b>Esta etapa está relacionada ao planejamento das ações de qualificação social e profissional, a partir de diagnóstico da demanda local por mão de obra qualificada, que será clara e tecnicamente fundamentado. Estão previstas as seguintes etapas/ações:</b></p>		
Contratação da equipe de trabalho	Seleção e contratação da equipe de apoio técnico, professores extensionistas e dos estudantes que atuarão como mediadores culturais.	Maio/24 e Junho./24
	Realização do 1º Encontro Nacional de Formação da equipe de coordenação e da equipe técnica em formato semipresencial para o planejamento dos trabalhos / criação de estratégias de articulação com as comunidades / realização de diagnóstico de demanda local.	Julho/24
Articulação com as comunidades e diagnóstico das demandas locais.	Contatos e diálogo com as comunidades em que vivem os jovens a serem qualificados	Julho/24 e Setembro/24
	Identificação de lideranças locais representativas que atuarão como educadores populares.	Julho/24 e Setembro/24
	Construção de parcerias nacionais com entidades que atuam junto a essas comunidades.	Julho/24 e Setembro/24
	Identificação e preparação dos espaços para a realização do curso	Agosto/24 e Setembro/24
	Diagnóstico de captação de demanda local, envolvendo o mapeamento das necessidades por qualificação nas comunidades tradicionais que participarão do projeto.	Agosto/24 e Setembro/24
Produção de material didático	Produção de material didático para a formação dos jovens como agentes locais de turismo cultural, tendo como elemento central o diagnóstico de captação de demanda local realizado na etapa anterior.	Agosto/24 e Outubro/24
Formação da equipe	Realização do 1º Encontro Nacional de Formação da equipe de coordenação e da equipe técnica em formato semipresencial para o planejamento dos trabalhos / criação de estratégias de articulação com as comunidades / realização de diagnóstico de demanda local.	Junho/24
	Formação da equipe de estudantes que atuará como mediadores culturais - Realização de um curso preparatório para os mediadores culturais.	Agosto/24
	Realização do 2º Encontro Nacional de Formação da equipe e planejamento e alinhamentos finais para a realização do curso presencial que compõe a segunda etapa.	Agosto24
Aquisição dos insumos necessários para a realização curso	Contratação de fornecimento de materiais didáticos, materiais de consumo, lanche, internet, locação de veículo e demais insumos necessário para a realização dos cursos.	Novembro/24
<p><b>Etapa 2. Realização das ações presenciais de qualificação social e profissional.</b></p> <p><b>Esta segunda etapa envolve a realização das ações presenciais de qualificação social e profissional para 3000 jovens de 16 (dezesesseis) a 29 anos (vinte e nove), em observância aos parâmetros estabelecidos na Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021, na Resolução CODEFAT nº 907, de 2021, e na Norma de Execução nº 113, de 14 de outubro de 2019. Estão previstas as seguintes etapas/ações.</b></p>		
Divulgação do	Divulgação de chamada para participação no curso.	Fev./24 a Jan./25

curso	Matrícula dos participantes e distribuição de material didático;	Out./24 a Fev./26
Seleção dos educandos	Realização do processo seletivo e matrícula dos educandos	Out./24 a Fev./26
Construção da plataforma para incentivo à elevação de escolaridade	Construção da plataforma para incentivo à elevação de escolaridade	Nov./24 a Mar./25
	Criação de um aplicativo móvel para acesso à plataforma	Dez/2024
Realização do curso	Realização da aula inaugural do curso;	Agosto/24
	Realização do curso para as 60 turmas	Novembro/24 a Março/26
	Apoio para o engajamento e a permanência dos jovens no curso	Novembro/24 a Março/26
	Disponibilização de técnicos para apoio à execução das ações	Novembro/24 a Março/26
	Acompanhamento e Certificação das turmas.	Novembro/24 a Março/26
<b>Etapa 3. Acompanhamento e monitoramento das ações, com vistas à verificação do cumprimento parcial do objeto pactuado. Estão previstas as seguintes ações:</b>		
Monitoramento do curso	Acompanhamento envolvendo visitas de supervisão e monitoramento técnico in loco	Novembro/24 a Março/26
	Realização de um encontro nacional virtual de avaliação	Novembro/24 a Março/26
	Acompanhamento dos egressos e incentivo para uso da plataforma de elevação da escolaridade	Novembro/24 a Março/26
	Disponibilização de acesso à internet nos locais de realização do curso	Março/26
	Identificação dos efeitos do projeto para a comunidade atendida, bem como levantamento preliminar de geração de trabalho, elevação da renda na comunidade.	Março/26
	Disponibilização de técnicos para apoio à execução das ações de mentoria	Março/26
	Realização de reuniões de avaliação com parceiros nacionais	Março/26
<b>Etapa 4. Elaboração, apresentação e entrega de Relatório Final de Cumprimento de Objeto.</b> <b>O Relatório deverá conter a descrição detalhada de todas as ações realizadas no âmbito do projeto, contendo a relação dos jovens atendidos, com nome, CPF, data de nascimento, sexo, raça, cor, município de residência, UF, escolaridade, informação sobre o exercício de atividade remunerada, curso, data de início do curso, data de fim do curso e status do curso, se inscrito, concluinte, evadido, ou outro, sem prejuízo da observância dos demais requisitos dispostos na legislação aplicável à matéria.</b>		
Relatório parcial e final relativo à execução da ação	Relatório parcial: Construção de avaliação de cada turma, para envio às comunidades mobilizadas e formadas dos resultados individualizados (turmas) e gerais (curso), via a Plataforma Geração. A consolidação será também encaminhada ao MTE.	Outubro a Novembro/2025
	Seminário nacional de apresentação dos resultados e avaliação final. Será realizado em etapas, no formato virtual, por meio da Plataforma Projeto Geração, envolvendo Coordenadores, Educadores Populares, Lideranças Populares e Cursistas, com vistas inclusive a construção da continuidade do Projeto	Agosto/2026
	Entrega do Relatório Final à Unidade Descentralizadora, com apresentação e avaliação conjunta, incluindo o processo formativos em cada Unidade da federação.	Agosto/2026

**DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA META**  
**CURSO: Agentes Locais de Turismo Cultural e Criativo CBO: 3548-101**

**Etapa 1. Diagnóstico da demanda local por mão de obra qualificada, preparação da equipe e dos recursos didáticos e mobilização dos/as jovens da comunidade.**

**Esta etapa está relacionada ao planejamento das ações de qualificação social e profissional, a partir de diagnóstico da demanda local por mão de obra qualificada, que será clara e tecnicamente fundamentado. Estão previstas as seguintes etapas/ações:**

ESTADO	MUNICÍPIO	META POR MUNICÍPIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
ALAGOAS	Maceió	50	Fev a maio 2026
BAHIA	Abaré	50	Março/Junho 2025
	Amargosa	50	Março/Junho 2025
	Banzaê	50	Março/Junho 2025
	Barreiras	50	Março/Junho 2025
	Camaçari	50	Março/Junho 2025
	Caravelas	50	Março/Junho 2025
	Ibirataia	50	Nov 2024/Março 2025
	Ilhéus	50	Nov 2024/Março 2025
	Itabuna	50	Março/Junho 2025
	Jequié	50	Março/Junho 2025
	Juazeiro	50	Março/Junho 2025
	Mutuípe	50	Março/Junho 2025
	Paulo Afonso	50	Março/Junho 2025
	Salvador	650	Jan/Março 2025
	Santa Cruz de Cabrália	50	Março/Junho 2025
	Santo Antônio de Jesus	50	Março/Junho 2025
	Senhor do Bonfim	50	Março/Junho 2025
Teixeira de Freitas	50	Março/Junho 2025	
CEARÁ	Horizonte	50	Fev a maio 2026
DISTRITO FEDERAL	Brasília	50	Março/2025 a Julho/2025
GOIÁS	Cavalcante	50	Março/2025 a Julho/2025
MARANHÃO	Alcântara	50	Fev a maio 2026
MATO GROSSO	Nossa Senhora do Livramento	50	Fev a maio 2026
MINAS GERAIS	Belo Horizonte	50	Fev a maio 2026
PARAÍBA	João Pessoa	50	Fev a maio 2026
PERNAMBUCO	Garanhuns	50	Fev a maio 2026
PIAUÍ	Lagoas	50	Fev a maio 2026
RIO DE JANEIRO	Maricá	50	Março/2025 a Julho/2025
	Rio de Janeiro	50	Fev a maio 2026
RIO GRANDE DO NORTE	Lagoa Nova	50	Maió/2025 a Setembro/2025
SÃO PAULO	São Paulo	400	Maió/2025 a Setembro/2025
	Ubatuba	100	Fev a maio 2026
<b>TOTAL DA META DO PROJETO</b>		<b>3.000</b>	

Observação: Conforme destacado no Projeto original, aprovado pelo MTE, poderá ocorrer alteração nos municípios indicados, para melhor atendimento às demandas do público-alvo, uma vez que o recorte é baseado nos territórios tradicionais (áreas remanescentes de quilombos, terras indígenas, fundos de pasto, áreas ribeirinhas, etc.) e não na divisão administrativa. As eventuais mudanças serão comunicadas com antecedência à Unidade descentralizadora.

Reitera-se que esta modalidade de curso não prevê uma articulação direta com a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO tendo em vista os requisitos de escolaridade e o perfil do público-alvo (Conforme o Guia Pronatec de cursos FIC - 4ª edição), porém o curso poderá compor uma trilha formativa para futura certificação como Técnico em Turismo (CBO 3548-05), Operador de Turismo (CBO 3548-10) ou mesmo como Guia de Turismo (CBO 5114-05).

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O projeto se insere no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional – PMQ e busca envolver uma Rede de universidades na implementação de ações de qualificação social e profissional de jovens em situação de vulnerabilidade, a fim de contribuir com a sua formação geral, acesso e permanência no mundo do trabalho, geração de renda e elevação da escolaridade, na perspectiva do trabalho decente, da inclusão social, do fortalecimento da democracia e pleno exercício da cidadania. Segundo DIEESE - Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sobre Emprego: A retomada das atividades econômicas, principalmente a partir do segundo semestre de 2021, no setor de serviços, tem promovido o crescimento dos postos de trabalho no Brasil, ainda que em condições precárias, sobretudo quando se leva em conta o rendimento. A inserção dos jovens no mercado de trabalho também cresce, acompanhando esse movimento e dentro dessas mesmas condições. Contudo, parcela considerável da juventude continua fora do mercado de trabalho e sem frequentar a escola, grupo popularmente conhecido como “nem-nem” (nem estuda nem trabalha). Como já analisado em outras edições do Emprego em Pauta, além dos jovens que não estudam e não trabalham, há aqueles que procuram trabalho. Essa ressalva evidencia que o termo “nem-nem” é inapropriado e insuficiente para analisar a situação desse grupo de pessoas.

Jovens que não estudavam e não frequentavam a escola eram cerca de 12,7 milhões de pessoas (26% do total). Desses, parcela relevante estava em busca de trabalho (5,1 milhões, ou 10% do total). Segundo os dados de 2021, principalmente a partir dos 18 anos de idade, proporção relativamente estável de jovens não frequentava a escola, não estava trabalhando e não procurava trabalho. Na faixa de 15 a 29 anos, havia cerca de 7,6 milhões de jovens nessa condição (15% do total de jovens).

Nas famílias de baixa renda, aquelas cujo rendimento domiciliar per capita era de, no máximo, 0,5 salário mínimo, a proporção de jovens que conseguia conciliar a frequência à escola com o trabalho era bem pequena em 2021. Também era relativamente baixa a proporção daqueles que só trabalhavam ou estavam procurando trabalho, na comparação com a média total e os jovens de famílias de renda mais alta, como será visto em seguida. Considerando todos os jovens de baixa renda (cerca de 19,9 milhões), aproximadamente 24% (4,8 milhões) não frequentavam a escola, não trabalhavam e não estavam em busca de trabalho, sobretudo a partir dos 20 anos de idade. Essa proporção era praticamente a mesma daqueles que não frequentavam a escola, mas estavam trabalhando (23%). Destaca-se ainda o percentual de baixa renda que, embora não estivesse frequentando escola nem trabalhando, procurava trabalho (16%).

Em relação aos jovens que não frequentavam escola nem tinham trabalho e também não buscavam ocupação, os principais motivos alegados para a não procura eram a necessidade de cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s) (36%); problemas de saúde ou gravidez (14%); e o fato de estarem estudando (12%). No entanto, novamente, a diferença era bastante elevada a depender da renda. Entre os jovens de baixa renda, 40% afirmaram ter necessidade de cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s). Vale destacar que essa tarefa, em geral, é realizada principalmente pelas mulheres, o que confere à questão não só recorte socioeconômico, mas também de gênero.

O documento conclui a análise com as seguintes recomendações: Ampliar as redes públicas de creches e de cuidados de pessoas, oferecer bolsas de estudo, aprimorar os serviços de intermediação e qualificação de mão de obra são algumas políticas que poderiam contribuir para mudar essa situação do jovem de baixa renda. (grifos nossos)

Como apontam diversos estudos e pesquisas, a maior ocupação dos jovens vem ocorrendo no setor de serviços, com destaque para o trabalho autônomo. Dentro desse setor, o turismo se destaca:

Como um dos maiores e mais crescentes setores socioeconômicos, o turismo estimula o crescimento econômico, cria empregos e oportunidades de negócios, ajudando pessoas a escapar da pobreza e melhorar seus meios de subsistência. O turismo é também um dos setores mais resilientes a situações de crise e pode ainda atuar como catalisador de proteção ambiental e cultural.

A atuação nesse setor demanda uma crescente qualificação dos profissionais, sejam trabalhadores formais ou informais. No caso dos territórios e povos tradicionais, no entanto, o acesso a programas de capacitação se torna difícil, por numerosas razões, o que demanda atenção especial do poder público.

De acordo com o Decreto nº 6.040/2007, Territórios Tradicionais são “os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária”, os quais é dever do Estado proteger por obrigação decorrente da Constituição Federal e de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, a exemplo da Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho. Destacam-se nessa Convenção alguns artigos que apontam a necessidade de programas de formação profissional adequados a essa população:

#### Artigo 21

Os membros dos povos interessados deverão poder dispor de meios de formação profissional pelo menos iguais àqueles dos demais cidadãos.

#### Artigo 22

1. Deverão ser adotadas medidas para promover a participação voluntária de membros dos povos interessados em programas de formação profissional de aplicação geral.

2. Quando os programas de formação profissional de aplicação geral existentes não atendam as necessidades especiais dos povos interessados, os governos deverão assegurar, com a participação desses povos, que sejam colocados à disposição dos mesmos programas e meios especiais de formação.

3. Esses programas especiais de formação deverão estar baseados no entorno econômico, nas condições sociais e culturais e nas necessidades concretas dos povos interessados. Todo levantamento neste particular deverá ser realizado em cooperação com esses povos, os quais deverão ser consultados sobre a organização e o funcionamento de tais programas. Quando for possível, esses povos deverão assumir progressivamente a responsabilidade pela organização e o funcionamento de tais programas especiais de formação, se assim decidirem.

Alinhada com esses pressupostos, a [...] política pública de qualificação desenvolvida no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência visa a promover gradativamente a universalização do direito dos trabalhadores à qualificação. O objetivo é contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e da participação em processos de geração de oportunidade de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

O projeto GERAÇÃO se coloca como uma iniciativa capaz de atender, de forma qualificada e participativa, a essas demandas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais democrática e mais justa.

Dessa forma, a proposta procura atender, de forma direta e indireta, aos objetivos elencados no Art. 4º do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional – PMQ, particularmente:

“I - a inclusão social do trabalhador e o combate à discriminação e à vulnerabilidade das populações;

II - o desenvolvimento:

- a) de conhecimentos;
- b) da compreensão global de um conjunto de tarefas e funções conexas;
- c) da capacidade de abstração e de seleção; e
- d) do trato e interpretação de informações;

III - a autonomia do trabalhador para a superação dos desafios a serem enfrentados, em especial aqueles inerentes à relação entre capital e trabalho;

IV - o acesso ao emprego e ao trabalho decente e a geração de oportunidades de trabalho e de renda;

V - a permanência do trabalhador no mundo do trabalho;

VI - a adequação entre as demandas do mundo do trabalho e da sociedade, e a oferta de ações de qualificação social e profissional, consideradas as especificidades do território, da população e do setor produtivo local;”

Entre os setores econômicos prioritários do PMQ, o projeto irá atuar mais especificamente no campo da “economia da cultura e criativa” e da “economia do turismo”.

A proposta se articula aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas, especialmente ao ODS 8: “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos” e aos objetivos específicos:

8.5: Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor;

8.9: Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

O projeto se insere também no âmbito do PROSSIGA - Programa Nacional de Qualificação com Elevação de Escolaridade, em parceria com as instituições de ensino superior no Brasil, particularmente as universidades federais e institutos federais de educação técnica e tecnológica.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

Os custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED estão orçados em 10% (dez por cento) do valor global pactuado.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a 20% (vinte por cento) do valor global pactuado, permitida excepcionalmente a ampliação pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim	Custo/Aluno
META 1	Realizar a qualificação social e profissional de 3.000 jovens de 16 a 29 anos em comunidades no curso Agentes Locais de Turismo Cultural e Criativo	Hora/Aluno	600.000	R\$ 16,00	R\$ 9.600.000,00	Nov./23	Dez/25	R\$ 290,91

**CÁLCULO DA QUANTIDADE DE HORAS/ALUNO, DO CUSTO ALUNO E DO CUSTO TOTAL DE CADA CURSO**

Nº	CURSO	META	CARGA HORÁRIA	CUSTO ALUNO/HORA	QUANTIDADE DE HORAS/ALUNO	CUSTO ALUNO	CUSTO TOTAL DO CURSO
1	Agentes Locais de Turismo Cultural e Criativo	3000	200	R\$ 16,00	600.000	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600.000,00
MEMÓRIA DE CÁLCULO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
Pessoal – estudantes universitários. Bolsista Universitários Tipo 1	Contratação de 51 mediadores culturais que irão atuar no curso, com bolsa de 700,00/mês cada.	Mês	10	R\$ 49.000,00	R\$ 490.000,00		
Pessoal – estudantes universitários. Bolsista Universitários Tipo 2	Contratação de 14 mediadores culturais que irão atuar no curso, com bolsa de 700,00/mês cada.	Mês	6	R\$ 9.800,00	R\$ 58.800,00		
Pessoal-coordenador regional – tipo 1 – bolsistas	Contratação 02 de coordenadores regionais por 15 meses, organizadores dos cursos nos estados, com bolsa de 9.000,00 cada	Mês	15	R\$ 18.000,00	R\$ 270.000,00		
Pessoal-coordenador regional - tipo 2 – bolsistas	Contratação de 8 coordenadores regionais por 10 meses que ficarão responsáveis pelo curso nos estados em que o mesmo acontecerá, com bolsa de 9.000,00 cada	Mês	9	R\$ 63.000,00	R\$ 567.000,00		
Pessoal - coordenação geral - bolsista	Contratação de 1 coordenador geral para o projeto	Mês	21	R\$ 12.000,00	R\$ 252.000,00		
Pessoal - Coordenação pedagógica Bolsista	Contratação de 2 coordenadores pedagógicos 12 meses	Mês	12	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00		
Pessoal -Bolsa educador popular Tipo 1	Ajuda custo para 108 educadores populares que irá mediar o curso	Mês	4	R\$ 108.000,00	R\$ 432.000,00		

Pessoal - Bolsa educador popular Tipo 2	Ajuda custo para 48 educadores populares que irão mediar o curso	Mês	5	R\$ 86.400,00	R\$ 432.000,00
Pessoal - Bolsa de apoio técnico	Contratação de 4 instrutores que atuarão no curso	Mês	10	R\$ 15.600,00	R\$ 156.000,00
Auxílio para estudantes cursista com vistas a garantir a permanência - principalmente a garantia de transporte.	Auxílio para 3000 jovens cursistas de R\$ 200,00/mês	Mês	4	R\$ 600.000,00	R\$ 2.400.000,00
Material de apoio didático	Aquisição de material didático contendo pasta plástica, caderno, caneta, lápis, borracha e apontador	Unidade	3.000	R\$ 93,00	R\$ 279.000,00
Lanche para estudantes cursistas	Aquisição de kits de lanches contendo preferencialmente 1 suco, 1 salgado e 1 fruta	Unidade	144.000	R\$ 11,00	R\$ 1.584.000,00
Serviços de terceiros - Divulgação	Campanha de marketing digital de divulgação dos cursos por 30 dias	Unidade	1	R\$ 58.100,00	R\$ 58.100,00
Serviços terceiros - Elaboração e confecção de material pedagógico	Elaboração e confecção de material pedagógico (plataforma, cadernos pedagógicos, ebooks, manual do educador)	Unidade	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Serviços de terceiros - Impressão	Impressão material didático (4 volumes com 40 pg. x 3200 exemplares)	Unidade	12.800	R\$ 16,00	R\$ 204.800,00
Serviços de terceiros	Aquisição de camisetas	Unidade	6500	R\$ 20,00	R\$ 130.000,00
Passagem terrestre	Descolamento da educadores populares e estudantes de graduação para acompanhamento do curso	Unidade	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00

Diárias	Deslocamento da equipe para acompanhamento do curso (professores, educadores populares e cursistas)	Unidade	1.658	R\$ 400,00	R\$ 663.200,00
Passagem aérea	Deslocamento da equipe para acompanhamento do curso e reuniões	Unidade	100	R\$ 1.001,00	R\$ 100.100,00
Serviços de terceiros	locação de dois veículos por 10 meses para a coordenação geral e pedagógica no acompanhamento in loco do curso	Mês	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
<b>Valor parcial</b>		R\$ 8.640.000,00			
<b>Custos indiretos</b>		R\$ 960.000,00			
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 9.600.000,00</b>			

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2023	R\$ 9.600.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 960.340,80
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 8.639.659,20

Observação: O preenchimento do PAD será até o nível de elemento de despesa.

#### 12. PROPOSIÇÃO

Cruz das Almas, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

**GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**  
Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

#### 13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

**MAGNO ROGÉRIO CARVALHO LAVIGNE**

Secretário de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Rogerio Carvalho Lavigne, Secretário de Qualificação, Emprego e Renda**, em 05/12/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=7336963&crc=A5AF5128](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7336963&crc=A5AF5128), informando o código verificador **7336963** e o código CRC **A5AF5128**.

Referência: Processo nº 19980.206920/2023-76.

SEI nº 7336963